

**LEI Nº. 950/2008, publicada no Informativo Municipal nº. 315,
no período de 11 a 20 de Maio de 2008.**

LEI Nº 950, DE 15 DE MAIO DE 2008

- Dispõe sobre denominação de logradouro público -

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA NETO", o trecho a partir do Viaduto da Barra dos Coutos, local devidamente urbanizado e asfaltado.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de maio de 2008.

DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal